



PORTARIA Nº 3.324/2015

Concede licença Saúde a servidora **MARIA CRISTINA MADEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA CRISTINA MADEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.998.210-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 795.194.909-49, ocupante do cargo de carreira de Professora, com 02 (dois) períodos, sendo um nomeada em 07 de março de 2005 e outro nomeada em 12 de março de 2007, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 01 de setembro de 2015 a 30 de outubro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de setembro de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 de setembro de 1915
DE Nº 10/470
UMUARAMA, 14 de 09 de 1915
Dimas
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS